

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cunha
CNPJ 45.704.053/0001-21
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro
Telefone: (12) 3111-5000
Site: www.cunha.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

Câmara Municipal de Cunha
CNPJ 01.670.499/0001-07
Rua D Lino, 73 - Centro
Telefone: (12) 3111-1359
Site: www.cunha.sp.leg.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 40/2025, de 18 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 401.558,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$20.000,00
02.800.0000.0000 SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR		20.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$50.000,00
02.800.0000.0000 SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$34.137,06
05.310.0000.0550 FEDERAL SAUDE GERAL		34.137,06
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$283.051,69
02.310.0000.0549 ESTADO SAUDE GERAL		283.051,69
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.002 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.002.15.452.9.1017-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições		R\$14.369,63
02.100.0000.0501 RECURSOS ESPECÍFICOS		14.369,63
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$20.000,00
02.800.0000.0000 SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR		20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$50.000,00
02.800.0000.0000 SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR		50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$34.137,06
05.310.0000.0550 FEDERAL SAUDE GERAL		34.137,06
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$283.051,69
02.310.0000.0549 ESTADO SAUDE GERAL		283.051,69
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$14.369,63
01.110.0000.0502 (SF) - GERAL		14.369,63



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 41/2025, de 30 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 248.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
06.001.8.244.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$20.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00
08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
08.002 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
08.002.15.452.9.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$20.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		20.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.6.2019-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$15.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL		15.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.5.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$49.000,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		49.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.244.7.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$21.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL		21.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.0001-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$3.700,00
01.110.0000.0502 GERAL		3.700,00
03.000 - SERVIÇOS DE FINANÇAS		
03.001 - SETOR DE FINANÇAS		
03.001.28.128.3.0004-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada		R\$120.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003 - DEFESA CIVIL		
02.003.4.182.13.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$20.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		20.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.0001-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$3.700,00
01.110.0000.0502 GERAL		3.700,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02.001.4.121.2.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$20.000,00
01.110.0000.0502 GERAL		20.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 2 / 2

06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
06.001.8.244.7.2027-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	R\$20.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
05.000 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.6.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$15.000,00
01.310.0000.0525 SAÚDE GERAL	15.000,00
02.000 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.001.4.121.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$100.000,00
01.110.0000.0502 GERAL	100.000,00
04.000 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.001.12.361.5.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$49.000,00
01.220.0000.0510 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	49.000,00
06.000 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.002.8.244.7.1012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$21.000,00
01.510.0000.0531 ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2025 - DISPENSA 028/2025****ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Nos termos dos autos, **ADJUDICO E HOMOLOGO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 127/2025 - Dispensa de Licitação nº 028/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA SERVIDORES DA ITESP, PELO PERÍODO DE 3 MESES**, cujo 52.132.522 MURILO DA SILVA LEITE, inscrito no CNPJ: 52.132.522/0001-40 vencedor no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para o fornecimento. Cunha, 13 de agosto de 2025. Acacio Alves Oliveira. Secretário de Governo.

Aviso de Licitação**PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2025 - DISPENSA 027/2025****ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Nos termos dos autos, **ADJUDICO E HOMOLOGO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 128/2025 - Dispensa de Licitação nº 027/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA DAS EQUIPES TÉCNICAS E DE GESTÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABRANGENDO; CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), CADASTRO ÚNICO, COMISSÃO INTERSETORIAL DAS CONDICIONALIDADES, TERCEIRO SETOR, DEPARTAMENTO FINANCEIROS E COMPRAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12, INCISOS XXXI E XXXII E ARTIGO 48 DA NOB-SUAS 2012**, cujo vencedor é a empresa ABACO GESTÃO E NEGOCIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 10.501.066/0001-19 vencedor no valor de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), para o fornecimento. Cunha, 13 de agosto de 2025. Katia Rosa de Moura de Campos Tanajura. Secretária de Promoção Social.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025****FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Cunha, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE COMPRA DE VACINAS CONTRA RAIVA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia **19/08/2025 as 23:59 horas**. A proposta de Preços deverá ser encaminhados via e-mail para licitacao@cunha.sp.gov.br ou protocolo físico no Paço Municipal O Edital de Intenção completo está disponível no

site: <https://www.cunha.sp.gov.br>. Maiores informações pelos telefones (12) 3111-5000.

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 063/2025

Processo Administrativo nº: 003/2025

Concorrência Eletrônica nº: 01/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Cunha

Contratada: Forte Serviços e Sinalização Ltda - CNPJ nº 10.632.154/0001-50

Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana - calçamento da Rua José de Oliveira Monteiro, Bairro Jardim Bela Vista, em Cunha/SP.

Valor: R\$ 238.478,70 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 11 de agosto de 2025.

Signatários: Joel Almir dos Santos Ferraz - Secretário de Planejamento, Obras, Serviços Urbanos, Viação e Transporte, e Amanda da Silva França - Sócia Administradora da Contratada.

Cunha/SP, 11 de agosto de 2025.